



INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018 - SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Altera a Instrução Normativa 01/2017

O Colegiado do Mestrado Profissional em Astronomia (MPAstro), no uso de suas atribuições, estabelece as seguintes normas internas dos “Seminários de Qualificação”, com a participação obrigatória dos discentes regularmente matriculados no curso, assim como dos orientadores e coorientadores associados:

- I. Os Seminários de Qualificação do MPAstro tem o propósito de:
 - a) Acompanhar o Trabalho Final de Curso (TFC) a ser desenvolvido pelo discente e será composto por 3 etapas: 1) 1º Seminário de Qualificação (Apresentação do Projeto de Trabalho Final de Curso), 2) 2º Seminário de Qualificação (Defesa de Plano de Trabalho/Projeto de Trabalho Final de Curso) e 3) 3º Seminário de Qualificação (Pré-defesa do Trabalho Final de Curso);
 - b) Verificar se o estágio de desenvolvimento do TFC do discente está compatível com o período em que ele está no Programa e o tempo restante que ele tem para finalizá-lo.
- II. O Colegiado do curso nomeará as bancas examinadoras que serão compostas por três membros, todos docentes do Programa, sendo membro nato o orientador ou o coorientador.
 - a) O Colegiado do curso divulgará as datas em que ocorrerão as etapas dos Seminários de Qualificação;
 - b) Cada banca poderá fazer recomendações quanto à forma de apresentação dos resultados, articulação do estudante, etc., assim como outras recomendações que considerar pertinentes;
 - c) As segunda e terceira etapas dos Seminários de Qualificação deverão ser registradas através de listas de presença individualizadas por discente com registro do título do trabalho apresentado assim como a banca avaliadora.
- III. 1º Seminário de Qualificação (Apresentação do Projeto de Trabalho Final de Curso):
 - a) O discente terá até 06 meses, a contar de sua primeira matrícula no curso, descontado o período de trancamento, caso tenha ocorrido, para encaminhar ao Colegiado do curso o Projeto de Trabalho Final de Curso ser desenvolvido no mestrado, juntamente com o Termo de

- Compromisso, obtido no site do curso¹, assinado pelo Mestrando, Orientador e Coorientador, este último quando for o caso;
- b) O Colegiado do curso encaminhará o Plano de Trabalho/Projeto de Trabalho Final de Curso a 2 pareceristas, professores integrantes do quadro docente do mestrado, para que os mesmos emitam parecer no prazo de 10 dias;
 - c) Na oportunidade será analisada a viabilidade de execução da proposta no prazo estipulado pelo Plano de Trabalho/Projeto de Trabalho Final de Curso;
 - d) Em até 05 dias a contar da entrega dos 2 pareceres, o Colegiado do curso deverá encaminhar os mesmos ao orientador/coorientador e discente para que as providências cabíveis sejam tomadas para as adequações do Projeto de Trabalho Final de Curso mediante os pareceres;
 - e) O orientador/coorientador e discente deverão dar um retorno aos pareceristas até a 2^a semana de fevereiro;
 - f) O Projeto de Trabalho Final de Curso modificado deverá ser encaminhado ao Colegiado do curso até a penúltima sexta-feira do mês de fevereiro;
 - g) Caberá a reprovação do Mestrando(a) apenas no caso de não entrega do Projeto de TFC.

IV. 2º Seminário de Qualificação (Defesa do Plano de Trabalho/Projeto de Trabalho Final de Curso):

- a) O discente terá até 12 meses, a contar de sua primeira matrícula no curso, descontado o período de trancamento, caso tenha ocorrido, para encaminhar ao Colegiado do curso um relatório sobre o andamento do seu trabalho, enfatizando os avanços ocorridos nos últimos 6 meses;
- b) Este relatório será encaminhado aos respectivos pareceristas do 1º Seminário, e será estipulado pelo Colegiado do curso um cronograma de apresentação, em sessão pública, para que os discentes do programa apresentem seus progressos;
- c) A apresentação terá entre 20 e 30 minutos, nos quais os resultados preliminares obtidos deverão ser enfatizados;
- d) Caberá a reprovação do Mestrando(a) apenas no caso de não comparecimento para a apresentação.

V. 3º Seminário de Qualificação (Pré-Defesa do Trabalho Final de Curso):

- a) O discente terá até 18 meses, a contar de sua primeira matrícula no curso, descontado o período de trancamento, caso tenha ocorrido, para apresentar, em sessão pública, a Pré-Defesa do TFC que deverá ser agendada no Colegiado do curso para ocorrer entre os meses de fevereiro e abril de cada ano (conforme Anexos I e II);

¹ <http://pg-astro.ufes.br>

- b) A Pré-Defesa constitui-se da apresentação dos resultados obtidos da pesquisa relacionada ao TFC (dissertação/produto);
- c) A banca terá 3 membros e será composta por 3 docentes do curso;
- d) O tempo da apresentação será de 30 a 50 minutos.
- e) Caso haja reprovação nesta etapa, o discente terá um prazo de 3 meses para uma nova apresentação. Caso seja novamente reprovado, o mesmo será automaticamente desligado do curso.

Casos Omissos

Os casos omissos a estas normas serão apreciados no âmbito do Colegiado do curso que tomará as atitudes deliberadas.

Feira de Santana, Julho de 2018.



ANEXO I

INSTRUÇÕES - INSCRIÇÃO PARA O 3º SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO

- 1- Poderão inscrever-se para realizar o 3º Seminário de Qualificação (Pré-Defesa), que deverá ocorrer entre os meses de fevereiro e abril, os discentes que estiverem matriculados no 4º semestre do curso;
- 2- A Ficha de Inscrição (Anexo II) e o material a ser avaliado na Pré-defesa (item 6 deste Anexo) deverão ser entregues no Colegiado do curso, a partir do início de fevereiro até meados de abril, exclusivamente por e-mail (pgastro@uefs.br);
- 3- O orientador deverá indicar três nomes de docentes pertencentes ao quadro do Mestrado, sendo dois para serem membros titulares e um para suplente. O 3º membro titular será o orientador ou na impossibilidade deste, o coorientador, sendo vetada a participação do orientador e do coorientador na banca do estudante que orientam/coorientam;
- 4- Cabe ao orientador, conversar antes com os membros e o estudante, a fim de verificar suas disponibilidades, e indicar pelo menos duas datas, com horários, nas quais os membros e o estudante estarão disponíveis;
- 5- O exame de qualificação poderá ocorrer de 10 a até 20 dias da entrega da ficha de inscrição com o material (item 6 deste anexo), obedecendo a instrução no. 01 deste anexo, de forma que os membros possam ter tempo de ler o material entregue para a pré-defesa;
- 6- O material entregue deverá ser um boneco da dissertação incluindo os resultados já obtidos. É importante que o material deixe claro a viabilidade da defesa do trabalho nos próximos 6 meses;
- 7- O material deverá ser entregue unicamente para a secretaria em formato digital que procederá à distribuição aos membros da banca, assim como a oficialização com a divulgação do local e data da pré-defesa em até 07 dias da entrega do material;
- 8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado do curso.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – 3º Seminário de Qualificação

Título do Projeto: _____

Estudante: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Membros titulares:

Membro suplente:

Datas possíveis com horário disponível para o estudante e membros da banca.